

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 001/ 2017**

Oliveira dos Brejinhos, 14 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, em reunião extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº10 de 10 de outubro de 1997, a qual estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a política pública de assistência social no desempenho dos planos, programas, projetos e serviços ofertados na rede assistencial municipal.

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 que estabelece à origem dos recursos a coordenação geral e a execução dos programas a nível estadual e municipal para realizar as ações governamentais da política de assistência social, assim como a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, a Prestação de Contas do exercício de 2015 dos recursos repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iranilde Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS